



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1463, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar membros para a
Comissão Setorial Própria de
Avaliação/GV.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Regimento aprovado pela Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, no Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Setorial Própria de Avaliação do Campus de Governador Valadares:

I – Representantes docentes do quadro efetivo da UFJF:

1. Direção Geral do Campus GV:
Juliana Goulart Soares do Nascimento - Titular
2. Ciências da Vida
Taís de Souza Barbosa - Titular
Nizia Araújo Vieira Almeida – Suplente

II- Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE'S) do quadro efetivo da UFJF:

1. Bethania Campos Guimarães - Titular
Alessandra Guimarães Efreem Natividade - Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

Art. 2º - Serão indicados posteriormente os representantes discentes e o representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 17, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2018.


Marcus Vinícius David
Reitor